

Valide aqui
este documento

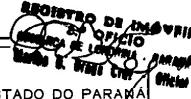
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

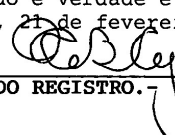
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR**IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO**
OFICIAL MAIORValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2DML-3KEZ2-EXM9P-4FDUU>

Apontado	Ficha
sob n.º <u>52.752</u>	n.º <u>01</u>
REGISTRO GERAL	
DATA: <u>21 de fevereiro de 1.990.-</u>	
MATRÍCULA N.º <u>17.144</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>APARTAMENTO nº 203 (duzentos e três), TIPO "B", localizado no 1º pavimento do Bloco 01, do "CONJUNTO RESIDENCIAL DO CAMBÉZINHO III", situado nesta cidade, na Av. das Américas, 290, com a área bruta de 92,16398 m²., 52,24 m². de área privativa e área de uso comum de 39,92398 m²., sendo 7,170194 m². de área coberta e 32,75378 m². de área descoberta (estacionamento e recreação), correspondendo a este apartamento uma fração ideal do terreno de 1,03928%; contendo uma sala de estar/jantar, sala de TV, 2 dormitórios, circulação, BWC, cozinha e área de serviço; dentro das seguintes divisas e confrontações: "Confronta-se à // frente com o apartamento nº 204; lateral direita com o apartamento nº 202 e circulação; lateral esquerda com o recuo junto ao Bloco nº 02; fundos com o recuo junto a Rua 3".- Cujo Edifício foi construído sobre o lote de terras nº 03 (três), da subdivisão do lote nº 40-E, da Gléba Ribeirão Cambé, deste Município e Comarca.-</p>	
BENFEITORIAS:- Não há.-	
PROPRIETÁRIA:- CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAPSML, pessoa jurídica de direito público, criada nos termos da Lei Municipal nº 342/56, e regida pela Lei 2.517/74, com sede nesta cidade, à Rua Prof. João Cândido, 344, sl. 203, com CGC/MF. sob nº 78.634.771/0001-28, no ato representada por sua bastante procuradora, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 1.008, de 26/08/65, com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, 1.080, com CGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15, no ato por seus Diretores Presidente e Administrativo em exercício, conforme Proc. lavrada às fls.018, do Lv. 252-P, em data de 17/05/89, nas Notas do 2º Ofício local.-	
REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/13.539 e Reg. de Constituição de Condomínio nº 5/13.539, ambos do Lv. "2", desta Circunscrição.-	
BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- nº 69671, datado de 23/01/90.-	
<p>O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 21 de fevereiro de 1.990.-</p> <p> OFICIAL DO REGISTRO.-</p>	
CONTINUA	

CONF. POR _____

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5A8 YEZ6V UWXGJ 845JU



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

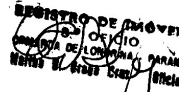
ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE LONDRINA

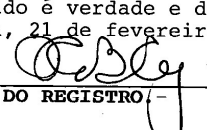
Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2DML-3KEZ2-EXM9P-4FDUJ>

Apontado	Ficha
sob n.o <u>52.752</u>	REGISTRO GERAL n.o <u>02</u>
DATA: <u>21 de fevereiro de 1.990.-</u>	Continuação da MATRÍCULA n.o <u>17.144</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	REGISTRO n.o <u>1/17.144</u>
(COMPRA E VENDA)	
<p>APARTAMENTO nº 203 (duzentos e três), TIPO "B", localizado no 1º pavimento do Bloco 01, do "CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DO CAMBÉZINHO III", situado nesta cidade, na Av. das Américas, 290, com a área privativa de 52,24 m²., área de uso comum de 7,170194 m²., correspondendo a uma fração ideal do terreno de 1,03928%, constante desta Matrícula 17.144.-</p> <p>NOME DA TRANSMITENTE:- CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAPSML, já qualificada na Matrícula 17.144.-</p> <p>NOMES DOS ADQUIRENTES:- JOSÉ WALDSON CORREA JUNIOR, solteiro, maior funcionário Transparaná Florestal S/A., RG. nº3.977.506-9-PR., e // CIC. nº592.456.979-91., e SILVANA MISTAFA, solteira, maior, secretária, RG. nº4.209.346-7-PR., e CIC. nº543.018.589-20., ambos bras., / res. e dom. n/cidade.-</p> <p>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e Venda.-</p> <p>FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato Particular de C.V., Financiamento, Quitação de Hipoteca e Const. de Outra, Quitação de Caução e Const. de Outra, assinado nesta cidade, dia 30 de junho de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.866.-</p> <p>VALOR:- NCz\$. 25.972,12 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois cruzados novos e doze centavos), dos quais NCz\$. 675,59 (seiscentos e setenta e cinco cruzados novos e cinquenta e nove centavos) pagos pelos compradores à vendedora, os restantes NCz\$. 25.296,53 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis cruzados novos e cinquenta e três centavos), mediante financiamento junto a COHAB-LD, conf. hipoteca d/Cartório sob nº 2/17.144.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/13.539 e Reg. de Const. de Condom. nº 5/13.539, ambos do Lv. "2", Reg. Geral, desta Circunscrição.-</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 6.770/89, ISENTO de acordo com o Art. 8º-Lei nº 4.202 de 21/12/88.- Mais Cert. Neg. de ônus e reipersecutória d/Ofício.- De acordo com o contrato as partes dispensam a apresentação das Certidões de feitos fiscais e ajustados, se responsabilizando por eventuais débitos existentes.- Declaração de Quitação de Condomínio.- Foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações reais ou pessoais, reipersecutórias relativas ao imóvel, conforme consta do aludido contrato.- A Vendedora está ISENTA da apresentação do C.N.D. do IAPAS, de acordo com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.517 de 30/12/74.-</p> <p>CONDIÇÕES:- As do título.-</p> <p>ANOTAÇÕES:- Não há.-</p>	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 21 de fevereiro de 1.990.-	
 _____ OFICIAL DO REGISTRO	
CONF. POR _____	CONTINUA

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5A8 YEZ6V UWXGJ 845JU





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha Daisy Braga Cruz Oficial

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2DML-3KEZ2-EXM9P-4FDUJ>

Apontado	Ficha
sob n.º <u>52.752</u>	n.º <u>03</u>
REGISTRO GERAL	
Cont. da MAT. N.º <u>17.144</u>	
REGISTRO n.º <u>2/17.144</u>	
(<u>HIPOTECA</u>)	
DATA:- <u>21 de fevereiro de 1.990.-</u>	
<p>NOME DA CREDORA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., com sede n/cidade, à Rua Alagoas, 1.080, com CGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15, no ato por seus representantes firmatários.-</p> <p>NOMES DOS DEVEDORES:- JOSÉ WALDSON CORREA JUNIOR, solteiro, maior e SILVANA MISTAFA, solteira, maior, já qualificados no Registro 1/17.144.-</p> <p>TÍTULO DO ÔNUS:- Hipoteca com Correção Monetária.-</p> <p>FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato Particular de C.V. Financiamento, Quitação de Hipoteca e Const. de Outra, Quitação de Caução e Const. de Outra, assinado n/cidade, dia 30 de junho de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.866.-</p> <p>VALOR DA DÍVIDA:- NCz\$. 25.296,53 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis cruzados novos e cinquenta centavos) = 1.936,94717 VRF.-</p> <p>PRAZO:- 300 (trezentos) meses, 25 (vinte e cinco) anos.-</p> <p>JUROS:- 7,6000% a.a. Taxa Nominal e 7,8704% a.a. Taxa Efetiva.-</p> <p>RESGATE:- Por meio de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas de NCz\$. 264,76 (duzentos e sessenta e quatro cruzados novos e setenta e seis centavos) cada uma, nelas incluídos o total dos acessórios de NCz\$. 47,88, vencendo-se a primeira delas dia 30/07/89.- Sistema de Amortização: SFA (Tabela Price).- Plano e Época do reajuste da prestação: PES/CP, de acordo com as cláusulas 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª.-</p> <p>GARANTIA DA DÍVIDA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta Matrícula 17.144, ou seja, o APARTAMENTO nº / 203 (duzentos e três), TIPO "B", localizado no 1º pavimento do Bloco 01 do Conj. "Res. VALE DO CAMBÉZINHO III", com a área privativa de 52,24 m². e de uso comum de 7,170194 m². área esta coberta.-</p> <p>CONDIÇÕES:- Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado pelo mesmo valor atribuído ao financiamento.- Foro eleito o desta Comarca.- OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.-</p>	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 21 de fevereiro de 1.990.-	
 _____ OFICIAL DO REGISTRO.-	
(vide verso) ...	

CONF. POR _____

.onr
 Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5A8 YEZ6V UWXGJ 845JU

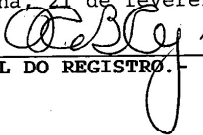
Valide aqui
este documento

PROTÓCOLO nº 52.752.-
 DATA:- 21 de fevereiro de 1.990.-
 AVERBAÇÃO nº 2-A/17.144.-
 (CAUÇÃO DE CRÉDITO).-



Conforme Contrato Particular de C.V. Financiamento, Quitação de Hipoteca e Const. de Outra, Quitação de Caução e Const. de Outra, assinado n/cidade, dia 30 de junho de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.866; os Devedores OSÉ WALDSON CORREA JUNIOR, solteiro, maior e // SILVANA MISTAFA, solteira, maior, dão à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., Hipoteca no valor de NCz\$. 25.296,53 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis cruzados novos e cinquenta e três centavos), iguais a 1.936,94717 VRF, registrada n/Cartório sob nº 2/17.144, de acordo com o Parágrafo Único da Cláusula 22ª do contrato acima aludido, a Credora cumprindo o disposto no Contrato que assinou em data de 29/01/88, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dá a mesma em CAUÇÃO, seus direitos creditórios e as garantias reais oriundas do Registro acima referido em que a mesma é credora.- Fica a presente fazendo parte integrante e complementar do Registro 2/17.144.-

O referido é verdade e dou fé.-
 Londrina, 21 de fevereiro de 1.990.-


 OFICIAL DO REGISTRO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2DML-3KEZ2-EXM9P-4FDUJ>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5A8 YEZ6V UWXGJ 845JU

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃOREGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz - Oficial3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>101.429</u>	N.º <u>04</u>
REGISTRO GERAL	
REGISTRO n.º <u>3/17.144</u>	Cont. de MAT. n.º <u>17.144</u>
(<u>PENHORA</u>)	
DATA <u>29 de outubro de 2.004.-</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 203 (duzentos e três) TIPO "B", localizado no 1º pavimento do Bloco 01, do Conjunto residencial "VALE DO CAMBEZINHO III", situado n/cidade, na Av. das Américas, 290, com a área privativa de 52,24 m ² ., área de uso comum de 7,170194 m ² ., correspondendo a uma fração ideal do terreno de 1,03928%, constante desta Matrícula 17.144.-	
NOME DO CREDOR:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.-	
NOME DO DEVEDOR:- JOSÉ WALDSON CORREA JUNIOR e SILVANA MISTAFA, já / qualificados no registro anterior.-	
TÍTULO DO ÔNUS:- PENHORA.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível d/Comarca, aos 25/10/2004, extraído dos Autos nº 436/2004 e devidamente arquivado n/ Cartório sob nº 5.128/4.-	
VALOR:- R\$. 38.598,64 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) - (24/05/2004).-	
REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/17.144, d/Ofício.-	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O FUNREJUS será apresentado oportunamente, quando será feito o cancelamento do ônus.-	
CONDIÇÕES:- As do título.-	
ANOTAÇÕES:- Não há.-	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 29 de outubro de 2.004.-	
 OFICIAL DO REGISTRO.-	
GS*	


CONF. POR _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2DML-3KEZ2-EXM9P-4FDUU>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5A8 YEZ6V UWXGJ 845JU

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2DML-3KEZ2-EXM9P-4FDUJ>

 <p>3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR</p>	<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR</p> <p>Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304</p> <p>Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901</p>	<p>3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR</p> <p>MARATHA DAISY BRAGA CRUZ</p> <p>TITULAR</p>
	<p>RUBRICA</p>	
<p>REGISTRO GERAL</p>		
<p>MATRÍCULA: 17.144 FOLHA: 05</p>		
<p>AV.4/17.144 de 18 de Novembro de 2022, Prenotação nº 211.959 de 19 de Setembro de 2022. Averbação de Registro Contínuo. AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e artigo 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná, ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numéricas de atos, indefinidamente, segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu artigo 41. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <u>Marta Daisy Braga Cruz</u> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>AV.5/17.144 de 18 de Novembro de 2022, Prenotação nº 211.959 de 19 de Setembro de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1611.02355399-IA-051, protocolado na CNIB em 16/09/2022, às 11:49:54, vinculado ao processo nº 00145152120168160014, em que figuram, como requerente: 4ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerido: JOSÉ WALDSON CORREA SILVA JUNIOR, CPF 592.456.979-91, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.406, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado José Waldson Correa Silva Junior.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.T7qPZ.fH4a2-ZhIsw.l300d e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <u>Marta Daisy Braga Cruz</u> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>AV.6/17.144 de 25 de Abril de 2023, Prenotação nº 216.800 de 29 de Março de 2023. Averbação de Ajuizamento. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ WALDSON CORREA SILVA JÚNIOR e sua mulher SILVANA MISTAFA, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO, conforme Certidão expedida em data de 17.03.2023, pela 6ª Vara Cível desta Comarca, constante do processo: 0046371-95.2019.8.16.0014, Classe Processual: Procedimento Comum Cível, Assunto Principal: Contratos Bancários, sendo exequente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, executados: JOSÉ WALDSON CORREA SILVA JÚNIOR, CPF 592.456.979-91 e SILVANA MISTAFA, CPF</p>		

CONTINUA NO VERSO

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5A8 YEZ6V UWXGJ 845JU



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2DML-3KEZ2-EXM9P-4FDUU>

Sequência da Matrícula 17.144 **Folha: 05 verso**

543.018.589-20. Valor da Causa: R\$33.769,38 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida certidão anexa ao requerimento assinado em Curitiba - PR, data de 13.03.2023, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.106. EMOLUMENTOS: 30% de 3.285,00 + 10 VRCext = R\$244,89. Funrejus 0,2% guia nº 14000000009118765-1, paga em 10.04.2023, no valor de R\$67,54, incluindo outros imóveis. (kpcw/tas/smns). SELO Nº SFRI2.M5ELv.MLjrR-n4KeJ.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, Patricio A. Salvador OFICIAL DO REGISTRO.

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5A8 YEZ6V UWXGJ 845JU



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
 Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304
 Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 164239

Matrícula nº 17.144, datada de 21 de Fevereiro de 1990 (até 6/17.144).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 17.144, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Emolumentos: CERTIDÃO: R\$ 38,55; 01 Selo - FUNARPEN Tipo II: R\$ 8,00; 05 Selos Funarpen Tipo III: R\$ 1,25; ISS: R\$ 0,76; Funrejus 25% R\$ 10,68; Fundep R\$ 2,13; Total: R\$ 65,61; Vania Cristina.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de Janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 Martha Daisy Braga Cruz - Oficial
 Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal
 Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta
 Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2DML-3KEZ2-EXM9P-4FDUJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5A8 YEZ6V UWXGJ 845JU